

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças, posição 03-05-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 062/2017

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental de instalação da Libra Terminal Santos S/A para Dragagem nos berços de atracação 35.1 e 35.2 da Libra Terminais S/A, no município Santos/SP.

Processo nº 062/2017

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental de operação da Libra Terminal Santos S/A para Dragagem nos berços de atracação 35.1 e 35.2 da Libra Terminais S/A, no município Santos/SP.

Processo nº 104/2015

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental de operação da CPFL Transmissão Morro Agudo para Subestação – SE – Morro Agudo 500/138 kv, no município Morro Agudo/SP.

Processo nº 089/2017

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia da Comgás para Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado Cotia, nos municípios de Cotia e Embu/SP, mediante apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS). Declara aberto o prazo de 15 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.

Processo nº 090/2017

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental prévia de Transmissora de Energia Campinas Itatiba – SPE - Ltda para Linha de Transmissão (LT) de 500 kv Campinas/Itatiba C2, nos municípios de Campinas e Valinhos/SP, mediante apresentação do Relatório Ambiental Preliminar (RAP). Declara aberto o prazo de 30 dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo-SP.

Processo nº 141/2014

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de licença ambiental de instalação da Solatio Gestão de Projetos Solares para Usina Solar Fotovoltaica Meridiano 3, no município Meridiano/SP.